



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 124 – 28/08/2019

Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 14 de agosto de 2019, na cidade de Curitiba considerando:

- A Portaria GM/MS nº 1.448 de 18/09/2015, que Dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- A Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 11 de 02/04/2018, que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do glaucoma;
- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.011 de 10/11/2017, que estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e do Distrito Federal.

Aprova:

- A relação dos estabelecimentos de saúde de referência para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS com necessidade de diagnóstico, acompanhamento e tratamento do glaucoma;
- Para definição dos estabelecimentos foi utilizado como critério a previsão de financiamento dos atendimentos por meio dos recursos da Portaria GM/MS nº 3.011 de 10/11/2017;
- Os estabelecimentos relacionados no quadro anexo deverão disponibilizar atendimento aos usuários do SUS de sua população de referência, devendo realizar anualmente por usuário: 01 consulta para diagnóstico/reavaliação de glaucoma (tonometria, fundoscopia e campimetria), 03 acompanhamentos e avaliações de glaucoma por fundoscopia e tonometria e tratamento medicamentoso para o glaucoma;
- Os gestores do teto de média e alta complexidade - Teto MAC Federal do prestador deverão disponibilizar acesso para os usuários do SUS conforme proporção de atendimento pactuada para população própria e população referenciada.

REFERÊNCIAS PARA ATENDIMENTO DO USUÁRIO COM GLAUCOMA				Atendimento (consulta, acompanhamento e tratamento)					
				Região de Saúde de Residência	População PR	População estimada para Glaucoma	% de acesso para população própria	% de acesso para população de referência	
Nº	RS	Município	Estabel-CNES-PR						
1	2	Curitiba	0015245 HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO DE CURITIBA HUEC	2 (exceto Campo Largo), 3, 4 e 5 RS	3.923.613	16.558	70	30	
2	2	Curitiba	0015636 HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA						
3	2	Curitiba	0016209 OFTALMOCLINICA CURITIBA						
4	2	Curitiba	2384299 HOSPITAL DE CLINICAS						
5	2	Campo Largo	3477940 CLINICA DE OLHOS DE CTBA INST DE CORNEA E CATARATA SC LTDA	Campo Largo, 1, 21 e 6 RS	1.567.896	2.779	16	84	
6	7	Pato Branco	5371902 CLINICA DE OLHOS GRANZOTTO	7 RS	266.859	976	37	63	
7	10	Cascavel	2738384 INSTITUTO DA VISAO	8, 9, 10 e 20 RS	1.706.430	6.452	31	69	
8	12	Umuarama	2594471 CLINICA OFTALMOLOGICA UMUARAMA	11, 12, 13 e 14 RS	775.328	4.341	47	53	
9	12	Umuarama	5757711 HOSPITAL DE OLHOS DE UMUARAMA						
10	15	Maringá	3477304 INSTITUTO DO VER VITREO E RETINA	15 RS	1.093.436	3.214	49	51	
11	15	Maringá	6466265 HOSPITAL DA VISAO DO PARANA						
12	17	Londrina	2578506 HOFALON HOSPITAL DE OLHOS	16, 17 e 22 RS	1.465.916	5.836	65	35	
14	18	Cornelio Procopio	6602789 HOSPITAL DE OLHOS DE CORNELIO PROCOPIO	18 RS	229.548	1.000	21	79	
15	19	Jacarezinho	3647153 HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	19 RS	291.866	1.186	13	87	
					11.320.892				

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual CIB/PR

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenador Municipal CIB/PR